

## **EDITAL N.º 11 /2023**

--- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **25 de janeiro de 2023**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

○ **Tomar conhecimento** dos documentos de trabalho referentes à possível contratação de empréstimo a médio-longo prazo: -----

- Margens de endividamento e, -----
- Possíveis investimentos a incluir no(s) empréstimo (s). -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Vítor Manuel Dias Proença)

